



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS**  
LICITAÇÕES E CONTRATOS

---

**RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

**EDITAL DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 222/2020**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2020 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**EXCLUSIVA PARA MEI, ME E EPP**

**TIPO: MAIOR DESCONTO POR LOTE**

**OBJETO**

Registro de Preços para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento, de forma fracionada, de peças automotivas genuínas da marca do veículo ou originais de fábrica, para os veículos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme lotes, quantidades, condições e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do instrumento convocatório.

No teor do Edital do Pregão Eletrônico nº 021/2020, Anexo I – Termo de Referência, página nº 20, item 5.1, **onde se lê:**

***“5.1 Todas as peças serão retiradas no estabelecimento da licitante vencedora, desde que o local esteja no máximo a 100 quilômetros da sede do Município;”***

**Leia-se:**

***“5.1 Todas as peças serão retiradas no estabelecimento da licitante vencedora, desde que o local esteja no máximo de 60 (sessenta) quilômetros para veículos pequeno, médio e grande porte e 100 (cem) quilômetros da sede do município para máquinas pesadas.”***

A retificação se fez necessária para que fique de acordo com o item 2 do Anexo I – Termo de Referência do Edital Pregão Eletrônico nº 021/2020. A presente retificação do edital será devidamente publicada no *site* do Município e Plataforma Eletrônica da Bolsa de Licitações do Brasil e Portal de Transparência Municipal.

Permanecendo as demais cláusulas inalteradas.

Porto Amazonas, 23 de julho de 2020.

**Juliana Ribatski**  
Pregoeira Municipal